

Queiroz

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON MARINHO, MD. CONSELHEIRO
RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC nº. 3265/989/20

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

INTERESSADO(A): LUIZ OSCAR VITALE JACOB

CARLOS ALBERTO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO, por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 11 de Novembro de 2021.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP Nº 109.013